



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Ministro Augusto Nardes

TC 002.222/2007-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

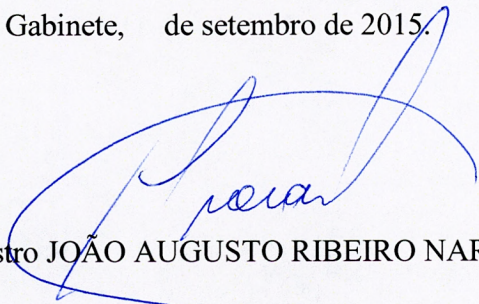
Unidade Jurisdicionada: Departamento
Nacional de Estradas e Rodagem – DNER (extinto) e
Secretaria de Transportes e Obras do Governo do Estado de
Tocantins.

DESPACHO

Com fulcro no art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, declaro minha
suspeição para atuar neste processo, por motivo de foro íntimo.

Restituam-se os autos ao Ministro Relator André Luís de Carvalho.

Gabinete, de setembro de 2015.



Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES